

DECRETO Nº 32 DE 19 DE ABRIL DE 2.017.

Dispõe Sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres De Várzea Grande - MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde das Mulheres.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, a realizar-se no dia **27 de abril de 2017**, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, com a promoção e realização da Secretaria Municipal de Saúde e do referido Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde das Mulheres será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo que a sua coordenação será exercida pela Conselheira Municipal de Saúde do segmento de usuários, representante da Associação Estadual dos Usuários do Transporte Coletivo, Professora Georgina Defensora da Silva.

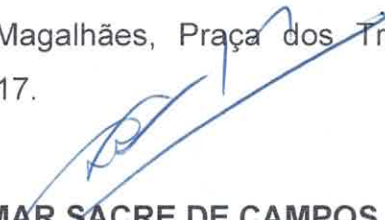
Art. 3º O Regimento e a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 19 de abril de 2017.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Art. 10. Os membros indicados para participar da Comissão não receberão qualquer gratificação ou vantagem financeira, recebendo ao final dos trabalhos Certificado pelos relevantes serviços prestados.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, alterando as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 19 de abril de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 33 DE 19 DE ABRIL DE 2.017.

Retifica o Decreto Municipal nº 05/2004 para corrigir a declaração de estabilidade da Servidor Municipal José Batista da Silva.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo administrativo *Gespro* nº 445.015/2017;

CONSIDERANDO a vida funcional do servidor constante junto às fls. 06/10 do Processo Administrativo *Gespro* nº 445.015/2017;

CONSIDERANDO que o Servidor José Batista da Silva foi estabilizado com data de início das atividade em 14/02/1982 e a data correta é 14/10/1982.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado parcialmente o art. 1º do Decreto Municipal nº 05 de 03 de março de 2004 para corrigir a declaração de estabilidade funcional do servidor José Batista da Silva.

Art. 2º Fica declarada a estabilidade do servidor **José Batista da Silva** em 14/10/1982.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, alterando as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 19 de abril de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 32 DE 19 DE ABRIL DE 2.017.

Dispõe Sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres De Várzea Grande - MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde das Mulheres.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, a realizar-se no dia 27 de abril de 2017, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, com a promoção e realização da Secretaria Municipal de Saúde e do referido Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde das Mulheres será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo que a sua coordenação será exercida pela Conselheira Municipal de Saúde do segmento de usuários, representante da Associação Estadual dos Usuários do Transporte Coletivo, Professora Georgina Defensora da Silva.

Art. 3º O Regimento e a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 19 de abril de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 372/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta dos Processos nº 424809/2017,

RESOLVE:

Reconhecer em favor do servidor **PAULO CEZAR SIQUEIRA**, matrícula 38607, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo, o Tempo de Serviço prestado ao Município de Várzea Grande-MT, constante na Certidão de Tempo de Serviço SAD/VG, no cargo de Operador de Máquina Especial, no período compreendido entre 19.10.1993 a 12.09.1994, no total de 329 (trezentos e vinte e nove) dias líquidos, ou ainda, 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, para todos os Efeitos legais.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 24 de abril 2017.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017-SAÚDE/PMVG/MT

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 002/2016-SAÚDE e do Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, de 31 de maio de 2016, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE: Convocar os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária para a contratação temporária, conforme item 12.3. do Edital nº. 002/2016-SAÚDE, junto à:

Local: Secretaria Municipal de Saúde – Superintendência de Gestão de Pessoas - (Paço Couto Magalhães)

Endereço: Av. Castelo Branco 2.500, Bairro: Água Limpa – Várzea Grande-MT.

Horário: 13:30h às 17:00h.

Data da Entrega dos documentos: 26/04/2017 A 04/05/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Agente Téc. do SUS / Téc. em Enfermagem

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
4019439-6	ELAINE CONCEIÇÃO DE ARAUJO	137129691	53	1
4025025-3	DEBORA MARCIA SALES	5994365	52,7	2